

Metodologia de participação e consulta públicas para o Novo Pacto Verde de Portugal

V1

27/9/2023

1. Enquadramento teórico e legal do Novo Pacto Verde e respetivo processo de participação e consulta públicas	5
1.1. Enquadramento teleológico do Novo Pacto Verde	5
1.2. Proposta inovadora de participação e consulta públicas	6
1.3. Identificação de riscos e propostas de mitigação	9
1.4. Estratégia de integração da complexidade dos desafios associados à metodologia	10
1.5. Filosofia e visão desta metodologia para o NPV	11
1.6. Enquadramento legal	16
1.7. Calendário do processo de design do NPV	17
2. Metodologia de participação pública regional (online e offline)	20
2.1. Objetivos	20
2.2. Metas	20
2.3. Segmentação da participação pública regional	21
2.4. Participação pública, de âmbito regional, presencial (Fase 4)	21
2.4.1. Seleção de locais sessões presenciais	21
2.4.2. Horário detalhado das sessões de participação pública regional	24
2.4.3. Matriz de dados regionais a relatar para cada grupo de trabalho durante as sessões de participação pública	27
2.5. Participação pública online de âmbito regional (Fase 4)	27
2.6. Estratégia comunicação institucional para a participação pública	28
2.7. Checklist para preparação de sessões territoriais de participação pública	29
2.8. Estratégia de mapeamento sistémico dos atores-chave que a envolver nas sessões de participação pública	29
3. Metodologia de consulta pública online de âmbito nacional (site Participa.pt) (Fase 6)	30
4. Monitorização e reporte	30
4.1. Matriz de avaliação do processo de participação pública	30
4.2. Estratégia de comunicação dos resultados	31
4.3. Metodologia de reporte das sessões de participação pública	32
5. Bibliografia	33

Sumário executivo

Desenhar uma metodologia de participação e consulta públicas implica um trabalho prévio de identificação dos traços gerais da medida de política pública a construir. Neste sentido, sugerimos que o Novo Pacto Verde (NPV) adote o enquadramento da inovação orientada por missões (*mission oriented innovation framework*), tal como já adotado pela União Europeia e outros atores internacionais. Tendo sido definido pela UM que o NPV contará com 6 missões, cada uma contará com um compromisso nacional, seguido de no máximo 3 objetivos específicos por missão, para as 23 Comunidades Intermunicipais - CIMs.

No que concerne à participação pública, propomos até 12 sessões presenciais organizadas por grupos de trabalho específicos a cada missão para identificação dos objetivos específicos para as CIMs, sendo que para algumas sessões vão agregar duas ou mais CIM's.

A par, propomos um processo de votação online regional dos mesmos objetivos específicos estabelecidos por Missão, bem como recolha prévia de sugestões de projetos de implementação. Apresenta-se uma planificação temporal da metodologia, bem como uma estratégia de comunicação institucional do NPV e metodologia de monitorização da participação pública.

Desenha-se, ainda, um processo de consulta pública online no site Participa.PT para auscultação alargada do rascunho final do NPV. Assim, esta metodologia considera 3 momentos centrais:

Metodologia de participação pública para o NPV	
Âmbito regional	
Presencial (Fase 4)	Online (Fase 4)
Sessões presenciais com grupos de trabalho simultâneos para cada uma das 6 missões	<p>Formulários online antes e após cada sessão presencial, contendo:</p> <p>Formulário prévio às sessões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Informação do processo de participação pública regional ● Campos para mapeamento e análise da situação ambiental da região <p>Formulário pós-sessão :</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatório final da sessão presencial de participação pública ● Votação do top 3 de objetivos específicos para cada missão
	Âmbito nacional
	Online (Fase 6)
	Consulta pública online da versão 1 do documento NPV no site Participa.PT

Glossário

Consulta pública: é uma das principais ferramentas regulatórias utilizadas para melhorar a transparência, eficiência e eficácia da regulação, além de outras ferramentas, como a Análise de Impacto Regulatório (AIR), alternativas regulatórias e melhores arranjos de prestação de contas. Existem três formas relacionadas de interação com membros interessados do público. Na prática, essas três formas de interação muitas vezes se misturam com programas de consulta pública, complementando-se e sobrepondo-se:

- **Notificação.** Envolve a comunicação de informações sobre decisões regulatórias ao público e é um elemento fundamental do estado de direito. É um processo de comunicação unidirecional no qual o público desempenha um papel de consumidor passivo de informações do governo. A notificação em si não constitui consulta, mas pode ser um primeiro passo. Nessa visão, a notificação prévia permite que as partes interessadas tenham tempo para se preparar para as próximas consultas.
- **Consulta.** Envolve recolher ativamente as opiniões dos grupos interessados e afetados. É um fluxo de informação bidirecional, que pode ocorrer em qualquer estágio do desenvolvimento regulatório, desde a identificação do problema até a avaliação da regulamentação existente. Pode ser um processo de um estágio ou, como é cada vez mais o caso, um diálogo contínuo. No processo de consulta verifica-se uma preocupação cada vez maior, com o objetivo de recolher informação com vista a facilitar a elaboração de regulamentação de maior qualidade.
- **Participação.** É o envolvimento ativo de grupos de interesse na formulação de objetivos, políticas e abordagens regulatórias, ou na elaboração de textos regulatórios. A participação geralmente visa facilitar a implementação e melhorar a conformidade, o consenso e o apoio político. É provável que os governos ofereçam às partes interessadas um papel no desenvolvimento, implementação e/ou execução regulatória em circunstâncias nas quais desejam aumentar o senso de “propriedade” ou compromisso com os regulamentos, além do que é provável que seja alcançado por meio de uma abordagem puramente consultiva (OCDE, 2006).

Participação pública: A participação dos cidadãos e das partes interessadas inclui “todas as formas pelas quais as partes interessadas (incluindo os cidadãos) podem se envolver no ciclo político e na concessão e prestação de serviços”. Refere-se aos esforços das instituições públicas para ouvir as opiniões, perspectivas e contribuições dos cidadãos e partes interessadas. A participação permite que os cidadãos e as partes interessadas influenciem as atividades e decisões das autoridades públicas em diferentes estágios do ciclo político (OCDE, 2022).

1. Enquadramento teórico e legal do Novo Pacto Verde e respetivo processo de participação e consulta públicas

1.1. Enquadramento teleológico do Novo Pacto Verde

O Green Deal da UE. É um conjunto de políticas e medidas propostas pela União Europeia com o objetivo de tornar a economia europeia mais sustentável e reduzir as emissões de gases de efeito estufa e atividades poluentes até 2050. O documento oficial inclui investimentos em energias renováveis, eficiência energética, transporte limpo, agricultura sustentável e outras áreas relacionadas ao meio ambiente e mudanças climáticas.

No decorrer do processo de desenho do Novo Pacto Verde são ainda tidas em consideração as recentes [linhas orientadoras](#) da União Europeia para a implementação do *Green Deal* pelos Estados Membros.

Os objetivos do Novo Pacto Verde. O Novo Pacto Verde reafirma o compromisso e a vontade de Portugal para enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tarefa determinante desta geração. Trata-se de identificar os setores-chave e as soluções que permitem fazer face à emergência climática e ecológica, assegurando, nomeadamente, a existência de infraestruturas adequadas para os desafios atuais e futuros, a solidez da qualificação e da formação da população e a criação de empregos verdes e estáveis, a coesão territorial e a valorização do capital natural. O objetivo do NPV é promover uma transição justa e sustentável para uma economia verde em Portugal, abrangendo áreas como transporte, agricultura, energia, resíduos, biodiversidade e recursos hídricos.

A relação dos objetivos do Novo Pacto Verde com o Green Deal da UE.

O Novo Pacto Verde (NPV) pode ser construído com base nos objetivos, estratégias, missões e políticas europeias estabelecidas pelo Green Deal da UE. O *Green Deal* é a estratégia abrangente da UE para tornar a economia europeia sustentável, com foco na neutralidade climática até 2050 e na promoção da transição para uma economia de baixo carbono e circular. Ao alinhar-se com o *Green Deal*, o NPV demonstra o seu compromisso em contribuir para os esforços globais de combate às mudanças climáticas e à degradação ambiental. A UE tem dedicado recursos consideráveis para apoiar ações em prol da sustentabilidade e da transição verde. Ao demonstrar que o NPV está construído com base nas políticas e objetivos da UE, Portugal pode, assim, aumentar as suas capacidades de atrair financiamento internacional para implementar as suas metas ambientais e climáticas.

Assim como o *New Deal* de Franklin D. Roosevelt, que procurou enfrentar os desafios da Grande Depressão nos Estados Unidos da América, o NPV de Portugal também procura abordar os desafios contemporâneos de forma holística e abrangente. O NPV pode inspirar-se no *New Deal* ao adotar uma abordagem integrada que visa tornar a sociedade mais verde, saudável, inclusiva e resiliente. Tanto o NPV quanto o *Green Deal* visam garantir que nenhum grupo ou região seja deixado para trás na transição para uma economia verde e com baixas emissões de carbono.

A relação dos objetivos do Novo Pacto Verde com a legislação ambiental nacional em vigor. A relação dos objetivos do NPV com a legislação ambiental nacional em vigor, como por exemplo a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA), o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC), é de extrema importância para garantir a coerência e a eficácia das ações propostas. O NPV deve alinhar-se e complementar essas estratégias e políticas existentes. Os objetivos do NPV podem incorporar e aprofundar as metas e compromissos estabelecidos nessas legislações, buscando atingir níveis mais ambiciosos de redução de emissões, preservação da biodiversidade, promoção da eficiência energética e adoção de práticas sustentáveis em todos os setores da economia. A sinergia entre o NPV e as estratégias nacionais existentes é fundamental para garantir uma ação coordenada e coesa, assegurando que Portugal esteja na vanguarda dos esforços globais de combate às mudanças climáticas e de promoção da sustentabilidade ambiental.

1.2. Proposta inovadora de participação e consulta públicas

Uma proposta de inovação no processo de participação e consulta pública. Para isso, é essencial identificar problemas e co-criar soluções. A consulta pública que se preconiza é uma oportunidade para cidadãos, organizações e partes interessadas expressarem as suas opiniões e sugestões para tornar Portugal mais sustentável e resiliente. A participação na consulta pública é fundamental para garantir que as políticas e medidas propostas respondem às necessidades e preocupações da população portuguesa e permitir que Portugal alcance os seus objetivos de redução de emissões de gases de efeito estufa e de adaptação às alterações climáticas no futuro. Propomos, assim, uma metodologia para a realização desta consulta pública, com o objetivo de chegar a novos públicos e a novas regiões.

Status quo de processos de participação e consulta pública. Descrédito generalizado sobre os processos de participação (falta de feedback). Exaustão na participação em tantos diagnósticos soltos. Falta de monitorização *ex post*. Perceção de obscuridade no processo de implementação dos projetos (Pateman, 2012 ; Fung, 2015).

O processo agora exposto irá seguir os dez passos da OCDE para planear e implementar um processo de participação pública (OCDE, 2022):

1. Identificar o problema a resolver e o momento de participação
2. Definir os resultados esperados
3. Identificar o grupo relevante de pessoas a envolver e recrutar participantes
4. Escolher o método de participação
5. Escolher as ferramentas digitais certas
6. Comunicar sobre o processo
7. Implementar um processo de participação
8. Usar a contribuição do cidadão e fornecer feedback
9. Avaliar do processo de participação
10. Cultivar uma cultura de participação

De igual forma, serão adotados os princípios orientadores da OCDE, para os processos de participação e consulta pública (OCDE, 2022):

1. **Clareza e impacto:** O objetivo de um processo de participação cidadã deve ser definido desde o início e vinculado a um problema ou desafio público definido. Deve apontar para um resultado genuíno. Um processo participativo deve ter um vínculo claro com a tomada de decisão, e os participantes devem ser capazes de perceber o seu impacto nas decisões públicas.
2. **Compromisso e responsabilidade:** O poder público deve ser claro sobre os resultados esperados do processo para gerir as expectativas dos participantes. Deve haver um compromisso público de responder ou agir conforme as recomendações dos participantes, acompanhando o uso das suas contribuições de maneira oportuna - e, quando possível, pública.
3. **Transparência:** O processo de participação deve ser anunciado publicamente antes de começar. O desenho do processo e todos os materiais, bem como os dados relevantes coletados, devem estar disponíveis ao público em tempo hábil. A resposta às contribuições recebidas dos participantes e a avaliação após o processo devem ser divulgadas e ter uma estratégia de comunicação pública.
4. **Inclusão e acessibilidade:** Qualquer pessoa interessada ou parte interessada deve poder participar. Esforços são feitos para reduzir as barreiras à participação e para considerar como envolver grupos sub-representados.
5. **Integridade:** O processo deve ter uma intenção honesta. Dependendo da escala do processo, pode haver supervisão por um conselho consultivo ou de monitorização. Esforços devem ser feitos para proteger o processo de interesses privados ou a captura de políticas por grupos de interesse específicos.
6. **Privacidade:** Deve haver respeito à privacidade dos participantes. As informações e dados pessoais de todos os participantes devem ser tratados conforme as boas práticas internacionais e levando em consideração questões legais e éticas relacionadas à coleta e compartilhamento de dados, direitos autorais e propriedade intelectual.
7. **Informação:** Os participantes devem ter acesso a uma ampla gama de evidências e conhecimentos precisos, relevantes e acessíveis. Os processos de participação devem ser concebidos de forma a dar aos cidadãos um conhecimento completo e claro sobre uma questão específica.
8. **Recursos:** As autoridades públicas devem garantir os recursos necessários (humanos, financeiros e técnicos) para implementar adequadamente os processos participativos. Os funcionários públicos devem ter acesso a habilidades, orientação e treino adequados, bem como uma cultura organizacional que apoie a participação presencial e on-line.

9. Avaliação: Os processos de participação devem ser avaliados para criar uma oportunidade de aprender e melhorar. Uma avaliação independente é recomendada para alguns processos participativos, particularmente aqueles que duram um tempo significativo.

Note-se que a participação pública é uma metodologia de envolvimento dos cidadãos em processos de decisão pública composta em vários níveis de profundidade (Tabela 1). Neste sentido, os vários momentos de interação com os cidadãos ao longo do processo de desenho participativo do NPV irão corresponder a estes vários níveis:

Tabela 1: Espectro de participação pública Fonte: IAP2(2018)					
	INFORMAR	CONSULTAR	ENVOLVER	COLABORAR	EMPODERAR
Objetivo da participação pública	Fornecer ao público informações equilibradas e objetivas para auxiliá-lo na compreensão do problema, alternativas, oportunidades e/ou soluções.	Para obter feedback público sobre análises, alternativas e/ou decisões.	Trabalhar diretamente com o público durante todo o processo para garantir que as preocupações e aspirações do público sejam consistentemente compreendidas e consideradas.	Estabelecer parceria com o público em cada aspeto da decisão, incluindo o desenvolvimento de alternativas e a identificação da solução preferida.	Colocar a decisão final nas mãos do público.
Compromisso com o público	Manter o público informado	Informar, ouvir e reconhecer preocupações e aspirações do público e fornecer feedback sobre como a opinião do público influenciou a decisão.	Trabalhar para garantir que as preocupações e aspirações do público sejam refletidas diretamente nas alternativas desenvolvidas e fornecer feedback sobre como a contribuição do público influenciou a decisão.	Contar com o aconselhamento e inovação na formulação de soluções propostas pelo público e incorporar as propostas e recomendações nas decisões o máximo possível.	Implementar o que o público decidir.

Exemplos de ferramentas	Fichas técnicas Websites	Consulta pública online Grupos focais Inquéritos Reuniões públicas	Oficinas Votação deliberativa	Comité consultivo de cidadão Reuniões de construção de consenso Sessões de decisão participativa	Júris de cidadãos Votações Decisões delegadas
Momentos participativos do NPV	Website NPV Policy brief NPV	Consulta pública online (Participa.PT)	Inquérito online de mapeamento associado a cada sessão	Sessão territorial de participação Votação online dos objetivos específicos regionais após cada sessão	

1.3. Identificação de riscos e propostas de mitigação

1. Risco de resistência política e setorial: O NPV pode enfrentar resistência por parte de setores económicos e políticos com interesses estabelecidos e podem ser afetados pelas mudanças propostas.
Mitigação: Promover um amplo diálogo e envolvimento das partes interessadas desde o início do processo do NPV. Realizar momentos de participação pública e esclarecer os benefícios de longo prazo para a economia, sociedade e ambiente. Disponibilizar incentivos e apoios para que os setores afetados possam se adaptar às mudanças e tornar-se parte da transição verde.
2. Risco de falta de financiamento adequado: Implementar um NPV ambicioso exigirá investimentos significativos, e a falta de financiamento adequado pode comprometer o sucesso do NPV.
Mitigação: Identificar fontes de financiamento diversas, incluindo fundos da União Europeia, fundos provenientes de investidores privados, parcerias público-privadas e bancos de desenvolvimento. Elaborar planos de investimento claros e atrativos para garantir que o NPV seja uma opção interessante para investidores e parceiros.
3. Risco de desigualdades sociais: A transição para uma economia verde pode impactar diferentes grupos sociais de maneira desigual, resultando em disparidades económicas e sociais.

Mitigação: Incluir medidas de justiça social e equidade no NPV, garantindo que os benefícios da transição verde alcancem todos os segmentos da sociedade. Implementar programas de formação e capacitação para capacitar as comunidades e trabalhadores afetados pela transição para novas oportunidades de emprego e desenvolvimento económico.

4. **Risco de falta de coordenação entre setores e níveis de governo:** A implementação do NPV pode envolver diversos setores e níveis de governo, e a falta de coordenação pode levar a atrasos e ineficiências.
Mitigação: Criar uma estrutura de governança clara e eficaz para coordenar as ações entre os diversos setores e níveis de governo envolvidos. Estabelecer mecanismos de monitorização e avaliação para acompanhar o progresso e garantir a prestação de contas.
5. **Risco de resistência pública e falta de engajamento:** A falta de consciencialização e apoio público pode enfraquecer o apoio ao NPV e suas políticas.

Mitigação: Implementar uma estratégia de comunicação abrangente para informar e envolver o público em relação aos objetivos e benefícios do NPV. Incentivar a participação pública por meio de consultas e debates, garantindo que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas no processo de tomada de decisão.

1.4. Estratégia de integração da complexidade dos desafios associados à metodologia

1. **Abordagem de múltiplos setores:** Reconhecer que a sustentabilidade e a transição verde afetam diversos setores da sociedade. Integrar representantes de diferentes áreas, como governos, entidades da administração pública, setor privado, sociedade civil, cientistas e comunidades locais, para colaborar na formulação de políticas e ações sustentáveis.
2. **Co-criação e participação pública:** Envolver ativamente o público no processo de tomada de decisões. Realizar consultas públicas e sessões de participação para captar uma variedade de perspetivas e ideias. A co-criação com a sociedade é essencial para identificar soluções realistas e viáveis.
3. **Abordagem baseada em evidências:** Basear a tomada de decisão em dados científicos e informações atualizadas. Monitorizar e avaliar o impacto das medidas implementadas.
4. **Sinergia entre políticas e estratégias:** Garantir que as iniciativas do NPV estejam alinhadas e complementem outras políticas e estratégias nacionais, regionais e europeias existentes, como o Green Deal da UE. Evitar duplicações e promover a coordenação para maximizar os resultados.
5. **Fomentar a inovação:** Promover a inovação tecnológica e social como uma forma de enfrentar os desafios complexos. Estimular o desenvolvimento de soluções sustentáveis, novas tecnologias e práticas de negócios responsáveis.
6. **Educação e consciencialização:** Investir em programas educacionais para aumentar a consciencialização pública sobre a importância da sustentabilidade e da transição verde. A consciencialização é fundamental para motivar a ação e a mudança de comportamento.

1.5. Filosofia e visão desta metodologia para o NPV

NPV simples, claro, de fácil implementação e monitorização. Considerando os resultados do debate interno da UM sobre a visão para o NPV e concomitante a análise das anteriores estratégias ambientais em Portugal que estabelecem grandes metas para o futuro de Portugal, ficou claro que: o NPV deve primar pela clareza de comunicação e simplicidade e síntese de estrutura de implementação e monitorização. O NPV deve estabelecer grandes metas de futuro para 2030 e 2050, em número reduzido e de fácil compreensão, memorização e potencial participação, potenciando laços de pertença junto dos cidadãos.

NPV com metas inspiradoras e mobilizadoras para o futuro. De igual forma, ficou claro no seio da UM a importância de uma estratégia de investimento verde orientada para a realização de objetivos de longo prazo, com impacto significativo e duradouro no contexto do estado ambiental do país. Objetivos ambiciosos, definidos de forma clara que sirvam de ponto de encontro e mote para o estabelecimento de parcerias intersetoriais para a sua realização. Estes objetivos devem ser inspiradores, disruptivos e ir além dos objetivos de gestão quotidiana da administração pública.

Benefício de clareza e familiaridade para financiadores e parceiros. O número reduzido de missões e os seus compromissos claros contribuem não só para uma maior comunicação de políticas públicas, mas também para a priorização da canalização de fundos intersetoriais para investimentos prioritários e consensualizados de forma alargada através de métodos participativos. Ademais, sendo a estrutura de inovação orientada por missões uma estrutura largamente adotada pela União Europeia, tal fator poderá ser um ponto de facilitação da comunicação e financiamento do NPV junto de entidades financiadoras.

NPV enquanto compromisso para a eco-inovação regenerativa. Resulta ainda do processo de reflexão da UM que constitui desígnio do NPV ser um guia para o investimento de longo prazo para a inovação para o ambiente, contribuindo para a valorização das potencialidades de Portugal e fortalecimento da sua posição estratégica em diversos setores da economia verde, demarcando-se como exemplo inspirador no contexto global. O NPV assentará num modelo de design regenerativo de eco-inovação¹, indo além de iniciativas que visam apenas a mitigação das consequências socioambientais de externalidades ou focadas na redução das emissões de dióxido de carbono (figura 1). Focando-se assim em apoiar iniciativas regenerativas de soma positiva (positive sum) para o ambiente e comunidades, assentes nos princípios do design e desenvolvimento regenerativo (Figura 2 e Tabela 2).

¹ “A eco-inovação é operacionalmente resumida como qualquer inovação que (De Jesus,Antunes e Mendonça, 2018, p.8):

- a) tem impactos ambientais positivos, e;
- b) evita direta ou indiretamente danos ao capital natural, ao mesmo tempo em que oferece eficiência de custo, aprimoramento de mercado ou considerações de regulamentação, e;
- c) resulta em bens e serviços novos ou melhorados, processos tecnológicos e não tecnológicos, marketing ou esquemas organizacionais;
- d) é incremental ou radical, e;
- e) envolve um ator ou uma pluralidade de atores.”

Esta visão para a construção de uma economia regenerativa em Portugal segue o caminho já percorrido por outros países pioneiros como por exemplo [Escócia](#), [Butão](#), [Nova Zelândia](#) e [Nova Gales do Sul](#).

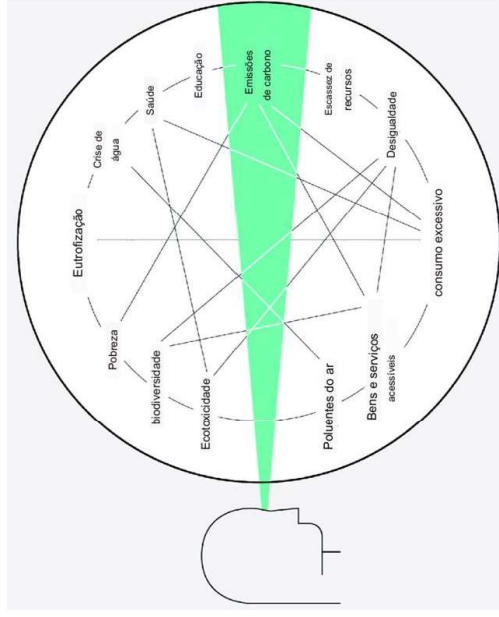


Figura 1: Representação do túnel de visão focado nas emissões de carbono (Næss,2010)

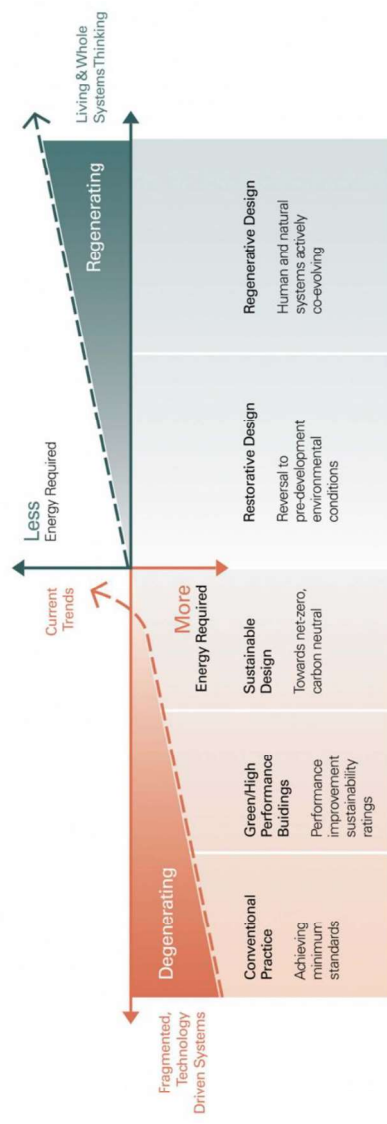


Figura 2: Representação visual da proposta de economia regenerativa (Adaptado de Mang e Reed,2012).

Tabela 2: Princípios de design e desenvolvimento regenerativo	
Traduzido de : Gibbons (2020)	
Integralidade	Intervém nos sistemas de forma integrada
	Baseia-se numa visão holística de mundo

Mudança	Intervenções focadas na manifestação do potencial de um lugar (focado no potencial, não focado no problema)
	Aumenta a capacidade regenerativa (nos elementos humanos e mais que humanos dos sistemas vivos - viabilidade, vitalidade, capacidade evolutiva)
Relações	Valor agregado: Contribui para um funcionamento/vitalidade da integralidade e mudança dos sistemas socioecológicos
	Mutualismos: Cria relacionamentos recíprocos que contribuem para um todo mais saudável e vital
	Pontos de alavancagem nodal: Identifica e muda os pontos de alavancagem sistémica para aumentar a saúde e o bem-estar

Estrutura organizada em missões de eco-inovação. Um dos exemplos mais conhecidos da estruturação de políticas de inovação organizadas por missões (*mission oriented innovation framework* - Hill, 2022; Mazzucato e Dibb, 2019) é o programa Apolo dos EUA na década de 60 do século XX, criado para colocar o Homem na Lua ainda no século XX. Constituinte na altura um objetivo aparentemente “impossível”, a prossecução desta missão implicou a criação de consórcios de inovação e a canalização de recursos (técnicos e financeiros) do setor privado e público para a criação de raiz da tecnologia necessária para a concretização desta missão. Deste processo resultaram inúmeras inovações disruptivas e patentes com grande impacto ainda nos dias de hoje.

Já no século XXI, e nesta senda, surge a política de investigação e inovação da União Europeia ([Horizon Europe](#), 5 missões) (Figura 3 e 4) e a [Missão Cidades Inteligentes e com impacto neutro no clima](#).

Neste sentido, propomos a estruturação do NPV em missões de eco-inovação com compromissos claros e ambiciosos, agrupados por grandes prioridades ambientais para Portugal.

No âmbito do processo de participação e consulta públicas, a definição das missões objeto de análise participada será realizada previamente através da implementação da metodologia mini-Delphi² junto dos peritos da UM.

NPV enquanto marco legal para o investimento organizado em consórcios multilaterais. Enquanto documento orientador para o processo de eco-inovação e investimento ambiental a longo prazo em Portugal, o contributo do NPV assenta na priorização da aplicação dos recursos disponíveis para investimentos (evitando assim dispersão de investimentos) e a explicitação de prioridades que servirão de linhas-guia para o estabelecimento de consórcios intersetoriais, assentes no modelo de inovação de quintupla

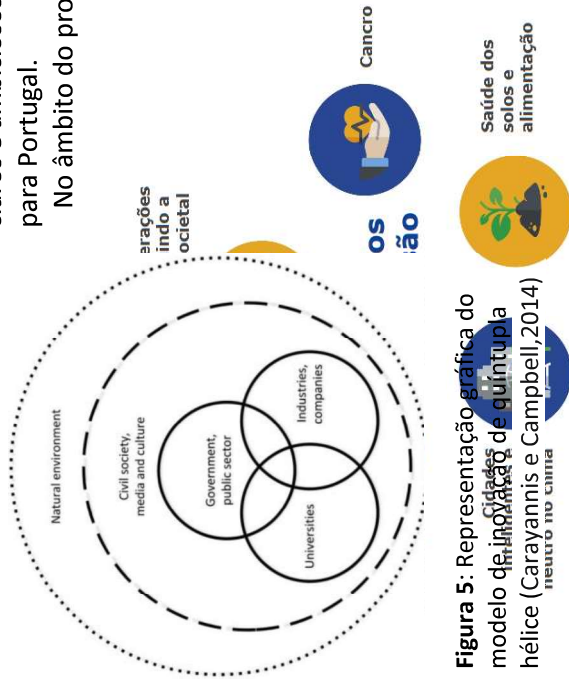


Figura 5: Representação gráfica do modelo de inovação de quintupla hélice (Carayannis e Campbell, 2014)

Figura 3: Estruturação de políticas de inovação organizadas por missões de eco-inovação. O diagrama mostra um círculo exterior rotulado 'Natural environment' e 'Civil society, media and culture'. Dentro dele, há um círculo rotulado 'Government, public sector'. No centro, há um diagrama de Venn com três círculos: 'Universities', 'Industries, companies' e 'Government, public sector'. À direita, há ícones para 'Cancro', 'Saúde dos solos e alimentação' e 'Cidades inteligentes e com impacto neutro no clima'. Abaixo, há o texto 'os' e 'ão'.

Figura 4: Estrutura em detalhe da Missão Cancro do Programa Horizonte Europa, apresentando título, compromisso e objetivos específicos (UE, 2019)

Figura 5: Representação gráfica do modelo de inovação de quintupla hélice (Carayannis e Campbell, 2014)

Figura 6: Estruturação de políticas de inovação organizadas por missões de eco-inovação. O diagrama mostra um círculo exterior rotulado 'Natural environment' e 'Civil society, media and culture'. Dentro dele, há um círculo rotulado 'Government, public sector'. No centro, há um diagrama de Venn com três círculos: 'Universities', 'Industries, companies' e 'Government, public sector'. À direita, há ícones para 'Cancro', 'Saúde dos solos e alimentação' e 'Cidades inteligentes e com impacto neutro no clima'. Abaixo, há o texto 'os' e 'ão'.

interessadas sobre um determinado tópico ou problema. O método permite a participação de um grupo diversificado de especialistas ou partes interessadas. Ao envolver especialistas de diferentes áreas, o método promove a colaboração interdisciplinar e uma compreensão abrangente do tema em questão. O processo é composto por várias rondas de recolha de dados e feedback, permitindo que os participantes refinem as suas respostas com base nas opiniões coletivas do grupo. Esse processo iterativo permite que os participantes reavaliam os seus pontos de vista iniciais, considerem perspetivas alternativas e convalidem para um consenso. O método ajuda a reduzir o viés, agregando e resumindo as respostas dos participantes. Ao considerar a opinião coletiva em vez de pontos de vista individuais, ajuda a

hélice ³ (figura 5). Nesta medida, os projetos de investimento futuros deverão no mínimo visar alcançar a prossecução de uma das áreas prioritárias de investimento do NPV e envolver pelo menos atores de 3 hélices.

NPV co-construído com base nas características e necessidades específicas das regiões. No seguimento do processo de identificação do foco do NPV, realizado no seio da UM, um dos elementos evidenciados foi a importância do NPV ir ao encontro das necessidades específicas de cada região do país.

Neste sentido, cada região estará sobre a égide do mesmo conjunto de missões e compromissos nacionais do NPV, não obstante a diferenciação de objetivos específicos dos projetos locais de implementação multiatores, adaptados às especificidades/necessidades de cada região (Figura 6).

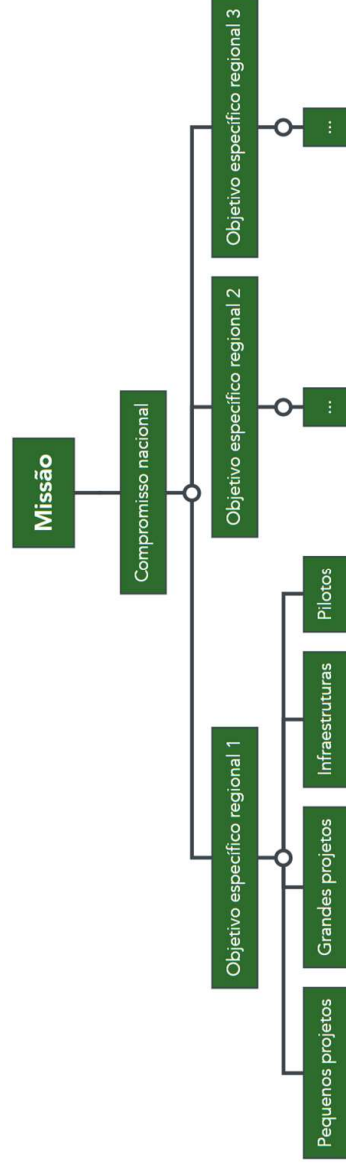


Figura 6: Proposta de estrutura de Missão para o Novo Pacto Verde

Co-criação e participação pública contínua desde o momento zero. Pretende-se que o NPV seja um processo e documento diferenciados relativamente aos documentos estratégicos anteriores do enquadramento jurídico nacional. Considerando a escada de participação pública (figura 7 e Tabela 1) como referência do alto nível de participação pública desejada para o processo de co-criação do NPV, pretende-se que as

eliminar perspetivas extremas ou atípicas, levando a resultados mais confiáveis e equilibrados. Esta metodologia foi sendo adaptada ao longo do tempo, sendo que a metodologia mini-delphi caracteriza-se pela realização deste painel sem anonimato dos peritos e de forma presencial ou online em direto (ver Turoff e Linstone, 2002).

³ O modelo de inovação de hélice quintupla visualiza a interação coletiva e a troca de conhecimentos por meio de cinco subsistemas (hélices): (1) sistema educacional, (2) sistema económico, (3) ambiente natural, (4) media e cultura, (5) e o sistema político. Para mais informações veja-se (Galvão et al, 2019).

especificidades/necessidades e por resultado, objetivos específicos de cada missão para cada região do país sejam identificadas durante os processos locais de participação pública, e que o resultado deste processo enforme o documento final.

Através da implementação deste processo alargado e profundo de participação pública, pretende-se estruturar o NPV em informação o mais próxima possível da realidade e especificidade de cada região do país, recolhida através dos atores-chave que as habitam e que a melhor a conhecem. De igual forma, este processo tende à construção de um maior sentimento de pertença do NPV junto destes atores-chave, sendo este um ponto importante para o sucesso e longevidade da sua implementação.

Implementação: Investimentos NPV baseados em parcerias. Desta forma, pretende-se idealmente que os mesmos atores-chave que participaram na identificação dos objetivos específicos regionais estejam posteriormente envolvidos em consórcios intersetoriais para a concretização das missões na sua respetiva região. Ademais, considerando a complexidade técnica da ação climática de longo prazo, considera-se de grande importância a prossecução dos objetivos das missões do NPV através de parcerias.

1.6. Enquadramento legal

No que concerne ao enquadramento jurídico legitimador e enformador do processo de desenho participativo do NPV, cumpre referir que, além do

[Despacho n.º 3926/2023, de 29 de março](#), que cria a Unidade de Missão para o NPV e estabelece os objetivos a alcançar durante o seu processo de construção, existem ainda outros diplomas legais relevantes para este processo, nomeadamente:

[Constituição da República Portuguesa](#), nomeadamente os artigos:

- 9º [Tarefas fundamentais do Estado]
- 66º [Ambiente e qualidade de vida]
- 90º [Objetivos dos planos]

[Lei de Bases do Ambiente](#), nomeadamente os artigos:

- 4º, alínea e) [Princípios das políticas públicas ambientais]
- 6º [Direitos procedimentais em matéria de ambiente]
- 16º/3 [Instrumentos de planeamento]

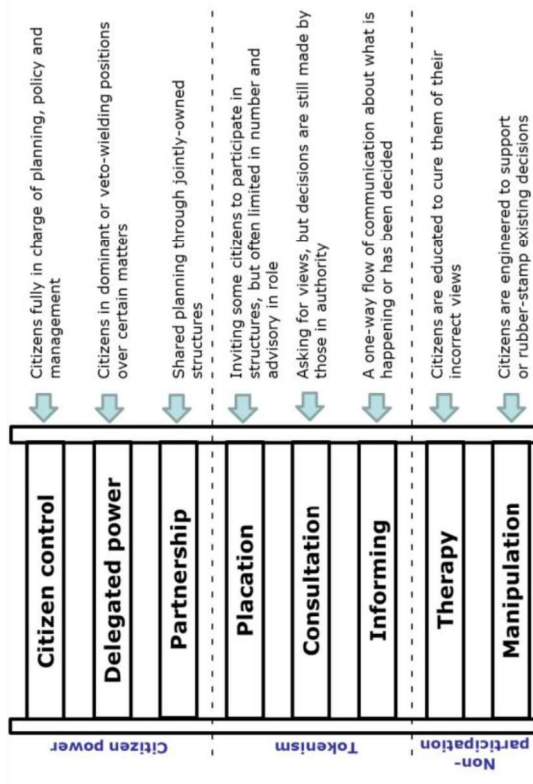


Figura 7: Representação gráfica da escada da participação pública. Adaptado de Arnstein (1969)

Lei de Bases do Clima, nomeadamente os artigos:

4º, alínea i) [Princípios da política do clima]

9º [Participação dos cidadãos]

11º/5 [Coordenação de políticas]

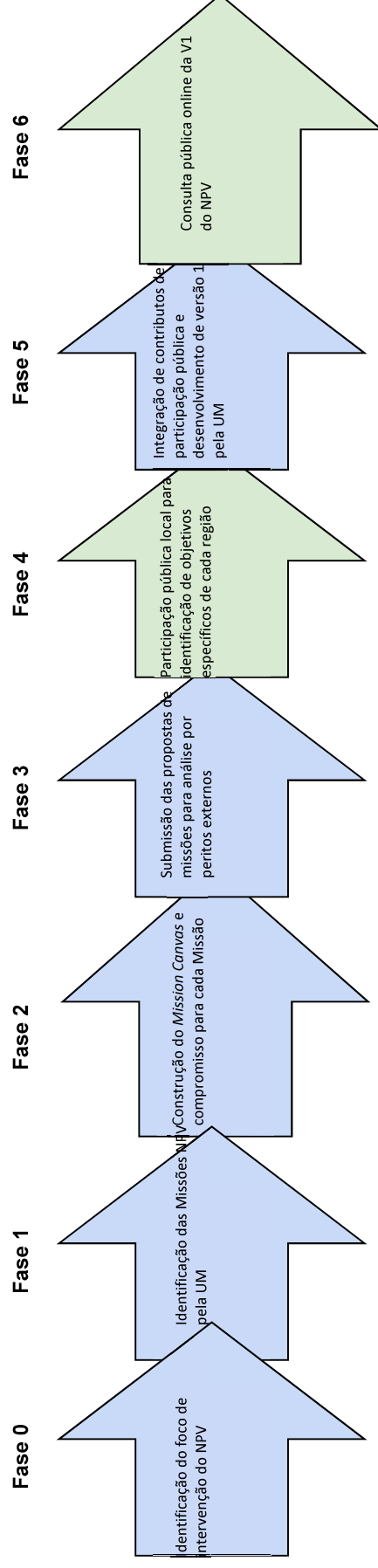
18º/5 [Política climática]

Decreto-Lei n.º 274/2009: Regula o procedimento de consulta de entidades, públicas e privadas, realizado pelo Governo

Convenção de Aarhus

1.7. Calendário do processo de design do NPV

A elaboração do NPV passará por diferentes fases, seja de trabalho interno realizado pela UM e seus peritos, seja pela componente mais pública dos processos de participação e consulta públicas. Abaixo, na figura 8, compilamos as diferentes fases do processo e definimos com mais detalhe as fases 4 e 6 na Tabela 3.



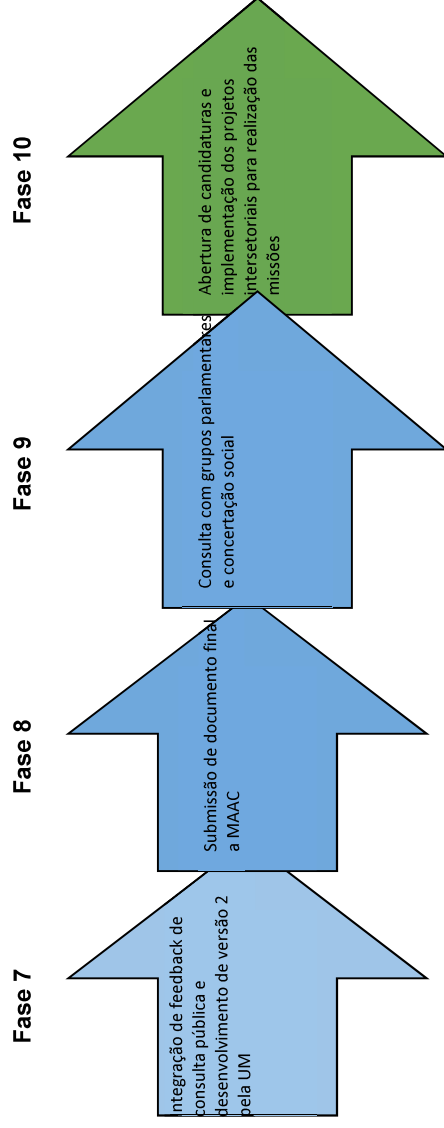


Figura 8: Fases do processo de desenho do NPV

Tarefas							
2023							
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Design missões pela UM							
Missões 1-3 Reuniões com peritos externos à UM							
Missões 1-3 Integração dos inputs dos peritos externos à UM							
Missões 4-6 Discussão e preenchimento							
Missões 4-6 Reuniões com peritos externos à UM							
Missões 4-6 Integração dos inputs dos peritos externos à UM							
Escrita V1 do Documento NPV pela UM							

Fase 4 - Processo participação pública regional									
Fechar metodologia participação pública									
Identificar potenciais facilitadores suplementares + capacitação									
Contacto municípios + mapeamento sistemático de stakeholders									
Convite de stakeholders locais									
Divulgação das sessões através dos media									
Sessões de participação pública local									
Divulgação online do relatório de cada sessão, acompanhado pelo inquérito de votação dos objetivos específicos									
Elaboração de relatório final do processo de participação pública									
Fase 6 - Processo consulta pública nacional									
Divulgação da consulta pública através dos media									
Processo online de consulta pública no site Participa.PT									
Elaboração de relatório do processo de consulta pública									

2. Metodologia de participação pública regional (online e offline)

2.1. Objetivos

A UM, responsável pela elaboração do NPV pretende auscultar de forma descentralizada e direta a sociedade civil e entidades públicas e privadas locais, incorporando sempre que possível os contributos fornecidos nas várias sessões que se vão realizar no decorrer deste ano. Desta forma, os principais objetivos das sessões de participação pública são:

- Contribuir para a descentralização da informação e do poder de decisão
- Auscultar sociedade portuguesa no seu conjunto (população, instituições públicas e privadas e outras)
- Incluir a sociedade civil no processo de construção do NPV
- Identificar os objetivos específicos regionais para cada missão, atendendo às características específicas de cada região
- Identificar previamente potenciais projetos regionais de implementação das missões

2.2. Metas

De forma a ser possível avaliar o impacto das sessões de participação pública no processo de construção do NPV, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Realização, de pelo, menos 12 sessões de participação pública presenciais
- Realização de, pelo menos, 12 sessões que abranjam as 23 CIMs
- Participação de, no mínimo, 30 participantes em cada sessão
- Inclusão de, até, 5 propostas de projetos provenientes de cada sessão territorial na versão 1 do documento

2.3. Segmentação da participação pública regional

Visando uma ampla participação no processo de co-criação do NPV, a fase de participação pública regional encontra-se segmentada da seguinte forma:

Tabela 4: Metodologia de participação pública regional	
Presencial	Online
Sessões presenciais com grupos de trabalho simultâneos para cada uma das 6 missões	<p>Formulários online antes e após cada sessão presencial, contendo:</p> <p>Formulário prévio:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Informação do processo de participação pública regional ● Campos para mapeamento e análise da situação ambiental da região <p>Formulário pós-sessão :</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Relatório final da sessão presencial de participação pública ● Votação do top 3 de objetivos específicos para cada missão

2.4. Participação pública, de âmbito regional, presencial (Fase 4)

2.4.1. Seleção de locais sessões presenciais

Distribuição das Comunidades Intermunicipais (CIM) como critério adotado de seleção. As sessões de participação pública serão realizadas em diferentes cidades, tentando auscultar de forma organizada e coerente as populações e organizações locais públicas e privadas, tendo em consideração as Regiões na quais se localizam. A escolha da organização por CIMs justifica-se por ser um sistema de divisão do território que promove uma maior aproximação às comunidades locais, seus contextos, problemas e possíveis soluções, orientando as sessões para o pensamento e discussão mais meso, mas tendo em atenção os objetivos macro do NPV.

Critérios de seleção:

Foram utilizados os seguintes critérios de seleção para determinar quais os locais para a realização das sessões de participação pública, sendo desejável que estes satisfaçam pelo menos 4 dos critérios abaixo definidos:

1. Demografia: concentração populacional relevante
2. Maior facilidade de acessos através de transportes públicos: tanto para as populações residentes nos arredores, como para os membros da UM e outros stakeholders a participar
3. Existência de iniciativas, projetos e boas práticas locais que tornam o local como um ponto de convergência e interesse destas temáticas
4. Distribuição, o mais equilibrada possível, entre os contextos litoral/interior e urbano/rural

Aposta na descentralização. A UM acredita que dando destaque ao aspeto descentralizado e regional que estes níveis de administração têm será possível alcançar, de forma mais fácil, os objetivos das sessões de participação pública.

Evitar a reflexão demasiadamente micro. Esta forma de organização é comumente (re)conhecida e possibilita que os participantes pensem e proponham ideias mais macro, nunca deixando de ter em consideração o contexto que lhes é próximo. Assim, durante a realização das sessões de participação pública o que se pretende é captar e auscultar as propostas com base nesta forma, destacando o formato mais regional de se pensar nos problemas, possíveis soluções e cenários futuros.

Colaboração com a administração local para a realização das sessões. A realização e organização das sessões contará com o apoio estreito quer das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, quer das CIMs, CCCR e Grupos de ação local e de organizações locais da sociedade civil - associações, cooperativas, ONGs -, empresas e academia, uma vez que estes intervenientes serão muito importantes nesta fase de elaboração do NPV e após, na fase de implementação e monitorização do mesmo.

Seleção dos locais das sessões de consulta pública: Comunidades Intermunicipais. Tendo em consideração que não é possível realizar sessões de participação pública em todas as 23 CIMs existentes no país, estas foram selecionadas com base nos critérios acima descritos os locais onde essas sessões se irão realizar, agrupando, em alguns casos, várias CIMs na mesma sessão. Este agrupamento foi feito com base em critérios como proximidade geográfica; maior proximidade de contexto cultural e densidade da população. Apesar do presente emparelhamento apresentar limitações, entende-se ser a melhor opção conseguida tendo em consideração os objetivos do NPV e a disponibilidade de tempo para a realização das sessões.

Assim, as sessões foram distribuídas da seguinte forma (o número da sessão não corresponde à ordem cronológica na qual se irão realizar as sessões):

Nº da sessão	CIMs a envolver	Local da sessão
S1	9	Faro
S2	20	Beja
S3	19	Sines
S4	22 e 23	Évora
S5	18	Lisboa
S6	10, 13, 16 e 21	Tomar
S7	15	Idanha-a-Nova
S8	11 e 12	Coimbra
S9	14 e 17	Guarda
S10	1,2,4 e 6	Porto
S11	3 e 7	Vila Real
S12	5 e 8	Mirandela

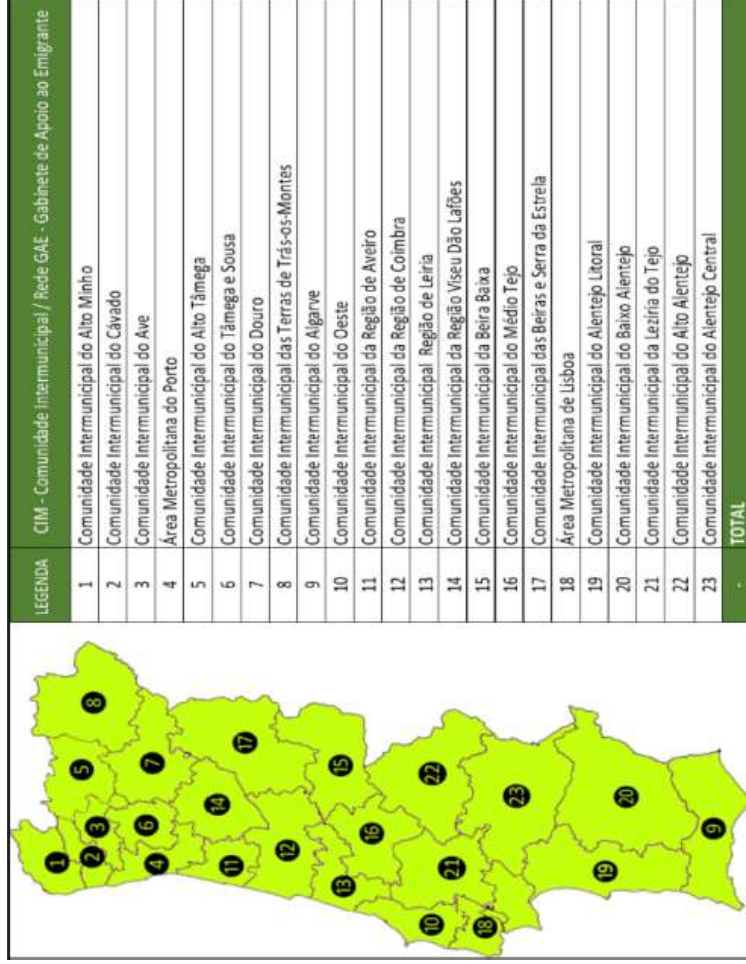


Figura 9: Distribuição das Comunidades Intermunicipais por Portugal Continental (MNE,2020)

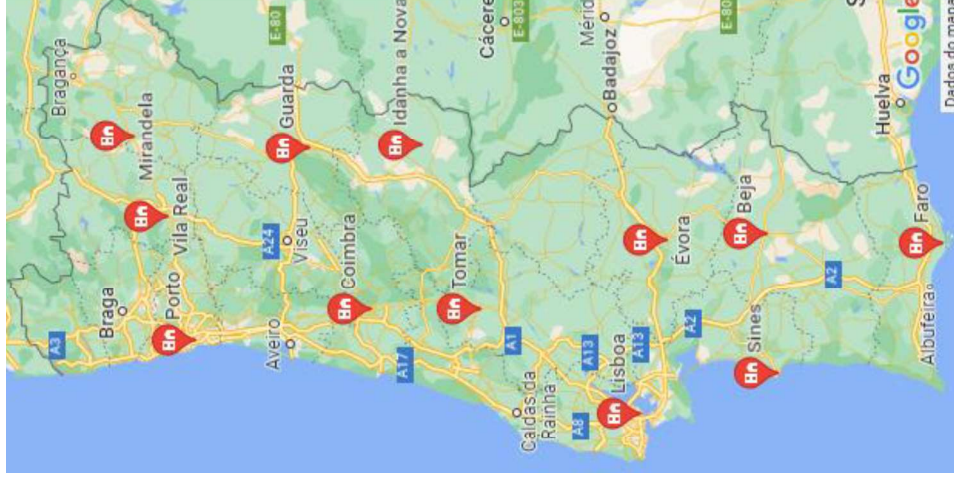



Figura 10: Distribuição das sessões de participação pública de âmbito regional

2.4.2. Horário detalhado das sessões de participação pública regional

Tabela 6: Horário detalhado das sessões de participação pública regional				
Horas	Momento agenda	Tempo a dedicar	Notas	Recursos necessários
Prévio ao dia do evento				
-	Levantamento sistemático dos atores-chave da região a convidar		Este processo será previamente operacionalizado em colaboração com a administração local	
-	<p><u>Divulgação prévia da sessão presencial</u></p> <p>no site do NPV, nos canais dos atores locais (CCDR, CIM GAL, Municípios, Associações locais e Academia) e media locais</p> <p>Inscrição prévia mediante formulário c/ perguntas de questionário online prévio</p>		<p><u>Formulário online</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Informação logística para inscrição (Nome, entidade, contacto, grupos de trabalho que pretende participar, estará presente nas sessões?) ● Riscos, visão e pontos de ação para implementação da visão ● Temática de eventual projeto que tenho interesse em formar consórcio (para futuro <i>matchmaking</i> para candidaturas ao NPV). ● Consentimento para registo de fotos e vídeo <p><u>Objetivos do questionário</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar de antemão um ponto de partida com informação da região para a sessão presencial, poupando tempo e garantindo eficácia do debate 2. Garantir a possibilidade de participação em formato diferido de cidadãos que por algum motivo não possam participar presencialmente na sessão local 	<p>Questionário online de inscrição + 3 perguntas (passado, presente, futuro)</p>

<p>Sugestão de documentário sobre o processo de participação pública, com apoio dos recursos do município anfitrião Gravar vídeo/áudio das sessões para melhoria contínua (com consentimento)</p>				
<p>Durante o dia do evento</p>				
9.30h	Receção participantes	30min	Acreditação dos participantes, últimas inscrições em Grupos de Trabalho (GT), exposição dos resultados do questionário prévio	Name tag (Nome e entidade)
10h	<p>Cerimónia de abertura por painel com representantes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● MAAC (TBC) ● Câmara Municipal ● LIDERA 	45min (cada orador no máximo de 5 min)	<p><u>Objetivos</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. (MAAC) Apresentação das missões, programa, objetivos, info logísticas e partilha de expectativas do painel (compromisso político) 2. (Câmara Municipal) Discurso de Boas-vindas 3. (LIDERA) Apresentação dos resultados do questionário (data viz em powerpoint) + explicar metodologia dinâmicas 	Projetor + streaming online
<p>Speed dating de 3 min (2 rondas) no início de cada grupo de trabalho = 10 min Pergunta: Qual é a minha visão para o futuro da minha região, relativamente a esta missão?</p>				
11h	<p>Grupos trabalho triângulo dos futuros, missões 1 e 2, em simultâneo</p> 	90min	<p><u>Objetivos desta sessão:</u> Identificação dos objetivos específicos locais das missões para cada região (figura 6). Votação de até 3 objetivos específicos por missão.</p> <p>Identificação e debate das especificidades da região(riscos, visões, pontos de ação para a realização da visão), considerando as diferentes perspetivas dos participantes já recolhidas no questionário online prévio</p> <p><u>Critérios de seleção da metodologia:</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Facilitador + Relator ● Folha com regras da sessão ● Conclusões do questionário expostos previamente como ponto de partida de

			<p>-evitar o viés de pensamento relativo a problemas do presente. Fomentar pensamento de cenários futuros; -metodologia acessível e que possibilite espaço e conforto de participação a público não técnico -requeira diminuta intervenção dos facilitadores -dinâmica curta</p> <p><u>Número esperado de participantes por grupo de trabalho</u> máximo 20 participantes. Caso o número o justifique serão organizados mais do que um GT paralelo sobre a mesma missão</p> <p>Descrição detalhada da metodologia</p> <p>Debate baseado na metodologia da sociocracia</p> <p>Exemplo de resultado final da dinâmica</p>	<p>discussão</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Imagens exemplificativas para quebrar o gelo do debate (ferramenta SOS)
12.30h	Almoço + pequena dinâmica networking à mesa	90min	<u>Objetivos</u> networking	
14h	Grupos trabalho triângulo dos futuros, Missões 3 e 4, em simultâneo	90min	“	“
15.30h	Pausa café	15min		
15.45	Grupos trabalho triângulos do futuro, ronda 5 e 6, em simultâneo	90min	“	“
17.20h	Cerimónia de encerramento	40min	1. Comunicação das conclusões de cada GT pelos relatores + 2. Divulgação do processo de votação diferida dos objetivos específicos regionais [formulário online] para cidadãos	Projetor + Streaming em direto

			3. Questionário online de satisfação dos participantes	
Depois do dia do evento				
-	Divulgação de relatório da sessão + votação online dos objetivos específicos para a região		A disseminar através dos mesmos meios. Votação operacionalizada de forma simples no site do NPV durante 30 dias	

2.4.3. Matriz de dados regionais a relatar para cada grupo de trabalho durante as sessões de participação pública

Visando aprofundar o processo de participação pública e centrar o debate sobre uma análise concreta do estado atual de cada região, a equipa coordenadora das sessões de participação pública irá efetuar o levantamento de dados ambientais de cada região relevantes para cada missão. Este levantamento de informação estruturada por NUTS III permitirá ainda a criação da análise de *baseline* de cada missão, a considerar no documento final do NPV.

Esta informação, a ser recolhida em bases de dados de acesso aberto (INE, APA, CCDR, estudos académicos), será partilhada de forma visualmente acessível e apelativa aquando do questionário de registo para as sessões de participação pública, durante o dia da sessão (afixada na parede) e partilhada no website do NPV.

Para efeitos de análise comparativa, além dos resultados da região em causa, serão exibidos os dados a nível da CCDR e valores nacionais. A proposta de indicadores disponíveis e atuais (apenas considerados os indicadores cujas medições não são anteriores a 2019) poderá ser consultada [neste link](#).

2.5. Participação pública online de âmbito regional (Fase 4)

Para além da participação pública presencial, e considerando a intenção de envolver todas as partes interessadas, especialmente as que por motivos vários não poderão comparecer às sessões presenciais de participação pública, torna-se pois relevante operacionalizar o formato de participação pública online.

Neste sentido, este formato será operacionalizado através de dois formulários online para cada região, disponíveis no site oficial do NPV:

- A. Formulário prévio à sessão presencial de participação pública: Este será o mesmo formulário que será distribuído aquando da inscrição para cada sessão presencial de participação pública. Conterá questões de mapeamento e análise da situação ambiental da região. Estes dados serão apresentados aquando os grupos de trabalho das sessões presenciais e reportadas no relatório final.

- B. Formulário pós-sessão presencial de participação pública: Este formulário será distribuído após cada sessão presencial de participação pública. Neste serão apresentadas as principais conclusões da sessão presencial de participação pública, apresentando um espaço para votação online do top 3 de objetivos específicos para cada região.

2.6. Estratégia comunicação institucional para a participação pública

As sessões de participação pública são um dos momentos principais o durante a elaboração do NPV no qual a sociedade civil poderá pronunciar-se de forma direta, construtiva e prática em conjunto com a UM. Para tal, será necessário desenvolver e implementar uma campanha de comunicação robusta de forma a apelar à participação das pessoas nestas sessões.

Assim, contaremos com duas fases essenciais de comunicação pública:

1. Antes das sessões:

- Criação de uma imagem/logótipo do NPV e de cada missão/prioridade
- Criação de website NPV
- Criação de um slogan para as sessões de participação pública do NPV (ex: Quer fazer parte do Novo Pacto Verde? ou “O NPV está a chegar a...”)
- Criação de 1 poster específico para cada sessão, alusiva à zona/região na qual a sessão irá decorrer
- Divulgação das sessões nas redes sociais, meios de comunicação social e/ou meios de comunicação da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e de todos os intervenientes da UM
- Divulgação das sessões por parte de organizações da sociedade civil, sobretudo das locais
- Divulgação das sessões por parte de influencers, apelando ao público jovem
- Divulgação de formulário de inscrição + questionário prévio

2. Durante as sessões:

- Registo fotográfico e vídeo de todas as sessões
- Entrevistas vídeo curtas aos participantes das sessões presenciais
- Gravação de determinados momentos das sessões →» pensando na realização de um mini documentário deste processo
- Divulgação de fotografias e pequenos vídeos das sessões enquanto ocorrem

3. Após as sessões:

- Divulgação de um conjunto de fotografias de cada sessão
- Divulgação de resumo da sessão
- Divulgação de resumo de todas as sessões

2.7. Checklist para preparação de sessões territoriais de participação pública

Por forma a permitir a homogeneidade de todas as sessões de participação pública regional, procedeu-se à criação de uma checklist de tarefas associadas à realização de cada sessão ([link](#)).

2.8. Estratégia de mapeamento sistémico dos atores-chave que a envolver nas sessões de participação pública

Atendendo ao desiderato principal do NPV em envolver a sociedade civil na cocriação de um plano nacional de investimento regenerativo, o mapeamento sistémico dos porta-chave a envolver nas fases online e offline de participação pública constitui um elemento central da presente metodologia.

Nesta medida, e, em estreita colaboração com as entidades da administração locais de cada região (Câmaras municipais, CIMs, CCDRs, GALS) será elaborado um mapeamento sistémico dos atores-chave a envolver neste processo. Será ainda utilizado o efeito “bola de neve” para a identificação de atores-chave por meio de recomendações.

Assim, procedeu-se à criação de uma base de dados de atores, organizados por região ([link](#)).

No estreito cumprimento do enquadramento jurídico da proteção de dados, o processo de mapeamento considerará as diretrizes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

3. Metodologia de consulta pública online de âmbito nacional (site Participa.pt) (Fase 6)

No seguimento do enquadramento legal vigente sobre processos de participação e consulta públicas (secção 1.6. acima), e, tendo o NPV como grande objetivo auscultar a população durante o processo de elaboração do mesmo, será utilizado o portal Participa.pt para auscultação nacional dos cidadãos via online. O objetivo deste portal é garantir o acesso à informação e a participação pública em matéria de ambiente para o país. Assim, a UM irá partilhar no portal Participa os documentos necessários para apreciação dos cidadãos, num tempo de consulta a definir durante o qual qualquer indivíduo e entidade pública ou privada, entre outras, podem tecer os seus comentários e/ou seguir o processo de consulta pública.

Após o tempo disponível para consulta pública, todos os comentários submetidos através da plataforma e, que se relacionem especificamente com o NPV, serão apreciadas e consideradas pela UM. Após esta fase, a UM partilhará no mesmo portal, dados quantitativos sobre a participação:n.º de participantes; n.º comentários, n.º pessoas que seguiram a proposta e setor de intervenção [cidadãos, entidades públicas ou privadas que fizeram comentários]. Neste processo final de integração, serão partilhadas as propostas e comentários que foram incluídos ou tidos em consideração no processo de elaboração do NPV.

4. Monitorização e reporte

4.1. Matriz de avaliação do processo de participação pública

Tabela 7: Matriz de avaliação do processo de participação pública Adaptado de: Cousins, Bradley e Whitmore (1998) ; Rowe e Frewer (2000)		
Categoria	Sub-categoria	Indicador de avaliação
Participação pública de âmbito regional	Sessões presenciais de participação pública + Participação pública online de âmbito regional	Nº de inscrições para as sessões presenciais
		Nº de respostas ao questionário online
		Taxa de participação considerando a população da região
		Setor de atividade dos participantes
		Faixa etária dos participantes
		Nível de escolaridade
		Nº de propostas recebidas
		Nível de satisfação dos participantes

Consulta pública de âmbito nacional	Envolvimento online	Nº de visualizações de publicações do apelo à participação para a participação pública
	Consulta pública nacional online (Participa.PT)	Nº de notícias publicadas [online e offline] sobre o NPV
Consulta pública nacional presencial (Reuniões com grupos parlamentares e Comité económico e social	Consulta pública nacional	Nº de respostas ao questionário on-line
	presencial (Reuniões com grupos parlamentares e Comité económico e social	Nº de participantes
		Nº de reuniões realizadas

4.2. Estratégia de comunicação dos resultados

Após a fase de elaboração do NPV é necessário comunicar os resultados e os principais elementos do documento como forma de demonstrar transparência sobre o processo, partilhando-o com a sociedade civil. Desta forma, a UM irá:

- Divulgar um resumo (estilo infografia) dos resultados de todas as sessões de participação pública
- Publicar *policy brief* do NPV, uma versão resumida do documento oficial, com n.º reduzido de páginas (não mais de 10), visualmente apelativo e de linguagem acessível
- Realizar um evento público final do NPV para visualização do documentário e partilha, por parte da UM, do processo de elaboração do NPV.

4.3. Metodologia de reporte das sessões de participação pública

Todas as sessões de participação pública terão um relator por grupo para acompanhar os trabalhos. Com isto, será produzido um relatório com a seguinte estrutura:

- **Introdução:** onde se descreve o objetivo da consulta pública, a escolha do local e as questões apresentadas aos participantes.
- **Metodologia:** explicação de como foi realizada a consulta pública, incluindo os métodos utilizados para recolher as respostas, número de participantes, critérios de local e perguntas.
- **Resultados:** Apresentação dos principais resultados da participação pública, incluindo tabelas e dados sobre as propostas apresentadas e votadas. Destaque para as principais tendências, pontos de convergência e divergência que surgiram nas questões/grupos.

- **Discussão:** Uma análise crítica dos resultados, explicando o significado das principais conclusões e evidenciando as implicações mais importantes para o Novo Pacto Verde.
- **Conclusão:** Um breve resumo das propostas votadas favoravelmente.

É importante que o relatório seja claro, objetivo e adaptado ao público-alvo (cidadãos). Para além disso, é importante investir também em infográficos e vídeos curtos para representar visualmente os resultados. Estes podem incluir gráficos com dados sobre os participantes, perguntas e respostas.

Toda a informação sobre o processo de consulta pública estará disponível num site próprio com espaço para contributos adicionais.

No final de todas as consultas será realizada uma sessão de apresentação dos resultados públicos para todos os interessados, incluindo a comunicação social.

5. Bibliografia

- Arnstein, S. (1969). A ladder of citizen participation. *Journal of the American Institute of planners*, 35(4), 216-224.
- Carayannis, E. and Campbell, D. (2014). Developed Democracies versus Emerging Autocracies: Arts, Democracy, and Innovation in Quadruple Helix Innovation Systems. *Journal of Innovation and Entrepreneurship* 3:12
- Cousins, J. Bradley; Whitmore, E. (1998), Framing Participatory Evaluation, *New Directions for Evaluation*, 80:5-23.
- Fung, A. (2015). Putting the public into governance: The Challenge of Citizen Participation and its Future, *Public Administration Review*, 75(4):513-522.
- Galvao, A.; Mascarenhas, C.; Marques, C.; Ferreira, J.; Ratten, V. (2019). "Triple helix and its evolution: a systematic literature review". *Journal of Science and Technology Policy Management*. 10 (3): 812–833. doi:10.1108/jstpm-10-2018-0103
- Gibbons, L. V. (2020). Regenerative—The new sustainable?. *Sustainability*, 12(13), 5483.
- Hill, D. (2022). Designing Missions. Mission-Oriented Innovation in Sweden—A Practice Guide by Vinnova.
- UNDP (2022). UNDP RBAP: Foresight Playbook. New York, New York. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2022-07/UNDP-RBAP-Foresight-Playbook-Appendix-2022_0.pdf
- International Association for Public Participation (IAP2). (2018). IAP2 Spectrum of public participation. Disponível em https://cdn.ymaws.com/www.iap2.org/resource/resmgr/pillars/Spectrum_8.5x11_Print.pdf
- Mang, P., & Reed, B. (2012). Designing from place: A regenerative framework and methodology. *Building Research & Information*, 40(1), 23-38.
- Mazzucato, M., & Dibb, G. (2019). Missions: A beginner's guide. *UCL Institute for Innovation and Public Purpose, Policy Brief series (IIPP PB 09)*.
- MNE. (2020). Conhecer as comunidades intermunicipais e os gabinetes de apoio ao emigrante. Disponível em

https://pnaid.mne.gov.pt/images/identificacao_das_cime_gae.pdf

- Næss, P. (2010). The dangerous climate of disciplinary tunnel vision. *Interdisciplinarity and climate change*, 54.
- OCDE (2006). Background Document on Public Consultation. Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/4/43/36785341.pdf>
- OCDE (2022). *OECD Guidelines for citizen participation processes*. Disponível em: <https://www.oecd.org/publications/oecd-guidelines-for-citizen-participation-processes-f765caf6-en.htm>
- Pateman, C. (2012), Participatory Democracy Revisited. *Perspectives on Politics*, 1(1):7-19.
- Rowe, G; Frewer, L.J (2000), Public Participation Methods: A Framework for Evaluation, *Science, Technology, & Human Values*, 25(1):3-29.
- Turoff, M. and Linstone, H. A. (2002). *The Delphi method-techniques and applications*. Self-published